



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 994/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 944/2013, concluir os trabalhos referentes à revisão e adequação da redação do regulamento de Ensino de Graduação desta Universidade, considerando as alterações já aprovadas pela Câmara de Graduação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de novembro de 2013.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor